

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024

#### PODER LEGISLATIVO

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor CARLOS EDUARDO MULLER o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

**Art. 2º.** O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

**Art. 3º.** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDÃO:00284461784

Assinado digitalmente por  
PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDÃO:00284461784  
Data: 2024.11.06 16:59:20 - 0200

**PAULO FUNDÃO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 38003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.